

Resolução nº 01/2025 do Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC

Autor: Presidente do CONSEM

Aprova o Plano Metropolitano de Logística e Mobilidade Sustentável do Vale do Rio Cuiabá.”

O Conselho Executivo Metropolitano do Vale do Rio Cuiabá - CONSEM/VRC, no uso das atribuições, que lhe confere o parágrafo único do art. 9º-C da Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o Plano Metropolitano de Logística e Mobilidade Sustentável do Vale do Rio Cuiabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isaac Nascimento Filho

Presidente do CONSEM/VRC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6dcdab8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)